



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: ANDRÉ FERREIRA LARA RESENDE Data de início: 30/09/2024
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: ANDRE NORREMOSE COSTA BACHA Data de início: 30/09/2024
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Sociedade foi constituída em abril de 2019, porém passou por um amplo processo de reorganização societária em julho de 2021, inclusive mediante a mudança dos seus sócios e equipe técnica, sob a nova denominação social de CARTOR CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. A nova equipe é altamente capacitada e o foco atual da Sociedade é a gestão de fundos de investimento regulados pela Instrução CVM 555.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Em julho de 2021 houve a alienação da totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, passando o controle a ser exercido pelos sócios André Ferreira Lara Resende, Gabriel Moreira Assunção e Paulo Henrique Torres de Carvalho. Em outubro de 2022, o Sr. João Guilherme Rodrigues Gallo ingressou na sociedade na qualidade de sócio. Nesta mesma ocasião, foi também alterada a sede da sociedade, que passou a ser localizada na Rua Desembargador Jorge Fontana nº 428, sala 1.501, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG. Em março de 2024 (3ª Alteração Contratual, registrada na JUCEMG em 09/04/2024), a Sociedade admitiu a entrada do novo sócio André Norremose Costa Bacha. Nesta oportunidade, foram também realizadas transferências de quotas entre os sócios remanescentes, com a redistribuição do capital social, que permaneceu em R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00 cada. Em setembro de 2024 (4ª Alteração Contratual, registrada na JUCEMG em 22/10/2024), houve a retirada do Sr. Gabriel Moreira Assunção da Sociedade, com a transferência de sua única quota para o sócio João Guilherme Rodrigues Gallo. Adicionalmente, os sócios Paulo Henrique Torres de Carvalho e André Ferreira Lara Resende também cederam quotas para João Guilherme Rodrigues Gallo, totalizando 376 quotas transferidas. Neste mesmo ato, foram formalizadas as atribuições de Diretor de Gestão ao sócio André Ferreira Lara Resende, habilitado pela CVM, e de Diretor de Risco, Compliance e PLD ao sócio André Norremose Costa Bacha. Em abril de 2025 (5ª Alteração Contratual, registrada na JUCEMG em 09/07/2025, com efeitos a partir de 30/06/2025), Paulo Henrique Torres de Carvalho transferiu 2 quotas para dois novos sócios que ingressaram na sociedade: João Victor Fragoso de Mendonça e Sávio Estolano Grossi, cada qual recebendo 1 quota. O capital social permaneceu em R\$ 50.000,00, passando a ser distribuído entre seis sócios.
b. escopo das atividades
A Sociedade dedica-se exclusivamente à gestão profissional de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação da CVM.
c. recursos humanos e computacionais
Recursos Humanos: O Departamento de Gestão é formado por 04 (quatro) integrantes: André Ferreira Lara Resende (Diretor de Gestão); Paulo Henrique Torres de Carvalho (Analista de Investimentos). Arthur Meireles (Analista de Investimentos). João Victor Mendonça (Analista de Investimentos). O Departamento de Risco, Compliance e PLDFT é formado por 2 (dois) integrantes: André Norremose Costa Bacha (Diretor de Risco, Compliance e PLDFT); Lucas Salviano de Andrade (Analista de Risco, Compliance e PLDFT). Recursos Computacionais: A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado: a) 07 (sete) computadores, sendo 06 (seis) notebooks e 01 (um) desktop. b) Servidor de Web e Arquivos: Intel Xeon CPU ES-2609 0 @ 2.40GHz, 8GB de memória RAM, Windows Server 2008 R 2 Standard; c) Impressora: HP DeskJet Ink; e d) Acesso de alta velocidade à Internet: Vivo Fibra 500 Mb e Blink Fibra 300 Mb A Sociedade utiliza o serviço Google Workspace Business para o armazenamento de arquivos na nuvem, definindo para cada árvore de diretório que membros da equipe podem ter acesso. A vantagem de utilizar esse serviço é que ele permite o compartilhamento, o acesso remoto, fornece a segurança para os dados, redundância e, ainda, backup histórico. Por fim, a Sociedade também utiliza um sistema de análise e gestão de riscos proprietário para suporte das atividades dos departamentos de Gestão de Recursos de Terceiros e de Gestão de Riscos. Os departamentos de Compliance e PLD utilizam sistema proprietário, por meio de planilha no Excel, para registro das principais atividades e pesquisas realizadas. Há ainda a utilização do terminal da Reuters para auxílio ao Departamento de Gestão de Recursos.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas: - Código de Ética e Conduta; - Manual de Compliance; - Política de Gestão de Riscos; - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; - Política de Investimentos Pessoais; - Política de Segurança Cibernética e Proteção de Dados; - Plano de Continuidade de Negócios; - Política de Seleção, Contratação e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Monitoramento de Prestadores de Serviço; - Política de Voto; - Política de Alocação de Ativos e Decisão de Investimentos; - Política de Rateio e Divisão de Ordens; - Política de Aquisição de Ativos de Crédito Privado; - Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 6
b. número de empregados: 3
c. número de terceirizados: 1
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: ANDRÉ FERREIRA LARA RESENDE Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: CGA
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
Gestão Discrecional.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
Fundos de Investimento Multimercados, Fundos de Investimento em Ações, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Investimento em Cotas, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Clube Investimentos.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Títulos públicos, ações (nacionais e internacionais), derivativos, contratos futuros, cotas de fundos, direitos creditórios e ativos de crédito privado.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
N/A. A Sociedade dedica-se com exclusividade à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
Encontra-se sob controle comum: Cartor Capital Serviços Administrativos Ltda. (CNPJ: 36.982.075/0001-62). A Sociedade tem como objeto social o apoio administrativo com o provimento de uma combinação de serviços de rotinas administrativas para empresas clientes.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

6.3. perfil dos clientes		
a. agregados entre qualificados e não qualificados		
i. Qualificados:		
Quantidade: 42		Recursos: R\$ 1.285.154.905,11
ii. Não Qualificados:		
Quantidade: 250		Recursos: R\$ 26.426.192,19
b. agregados por tipo		
i. Pessoas Naturais:		
Quantidade: 15		Recursos: R\$ 553.865.726,67
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):		
Quantidade: 0		Recursos: R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras:		
Quantidade: 0		Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar:		
Quantidade: 0		Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar:		
Quantidade: 0		Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social:		
Quantidade: 0		Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras:		
Quantidade: 0		Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil:		
Quantidade: 0		Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento:		
Quantidade: 0		Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento :		
Quantidade: 5		Recursos: R\$ 423.664.000,94
xi. Investidores não Residentes:		
Quantidade: 0		Recursos: R\$ 0,00
xii. Outros (Conta e Ordem) :		
Quantidade: 272		Recursos: R\$ 334.051.369,69
xiii. Informar apenas o total de recursos:		
Quantidade: 0		Recursos: R\$ 0,00
c. totais		
Quantidade: 292		Recursos: R\$ 1.311.581.097,30



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

d. Ativos financeiros no exterior
Valor: R\$ 0,00
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes
1: R\$ 130.188.237,00
2: R\$ 126.499.089,53
3: R\$ 93.373.464,67
4: R\$ 92.807.286,07
5: R\$ 87.912.161,18
6: R\$ 48.861.787,88
7: R\$ 35.935.812,73
8: R\$ 33.821.990,85
9: R\$ 30.676.055,41
10: R\$ 30.654.396,84
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:
a. Ações: Valor: R\$ 93.725.397,91
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 145.075.622,34
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 420.854.564,05
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 492.812.471,68
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários (Operações compromissadas) : Valor: R\$ 45.285.987,12
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 113.827.056,55
m. Outros ativos: Valor: R\$ 0,00
Total Valor: R\$ 1.311.581.099,65
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
N/A. A Sociedade atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos de terceiros.
6.6 Outras informações relevantes
-
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
Andre Ferreira Lara Resende
Paulo Henrique Torres de Carvalho
João Guilherme Rodrigues Gallo
Andre Norremose Costa Bacha
Sávio Estolano Grossi
João Victor Fragoso de Mendonça
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
Cartor Capital Serviços Administrativos Ltda
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Diretores Administrativos: i) representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente; (ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais; e (iii) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade. Departamento de Gestão: responsável pela análise de títulos e valores mobiliários, subsidiando a tomada de decisão de investimento para os



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

fundos sob gestão da Sociedade pelo Diretor de Gestão. Departamento de Risco, Compliance e PLDFT: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades. Comitê de Investimentos: com caráter deliberativo, compete deliberar acerca da alocação em ativos de renda variável, cotas de fundos de investimento sob gestão de terceiros, ativos ilíquidos e derivativos, aprovando as estratégias macros para as carteiras sob gestão e sua revisão periódica. Cada membro possui direito a voto, porém o Diretor de Gestão terá poder de veto. Comitê de Risco e Compliance: aprovar os parâmetros de gerenciamento de riscos aos quais as carteiras sob gestão estão expostas; revisar e aprovar os manuais, políticas e controles internos, assim como debater potenciais alterações em caso de mudanças regulatórias ou no caso da Sociedade passa a gerir produtos com novas características aos já existentes; e analisar eventuais casos de descumprimento das normas internas e aplicação da política de Enforcement.

b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.

Comitê de Investimentos: é composto 3 (três) membros, sendo o Diretor de Gestão, Analistas de Investimentos e o Diretor de Risco, Compliance e PLDFT. O Comitê se reunirá duas vezes por semana, sendo ao final realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, sendo arquivada na sede na Sociedade, em meio físico ou eletrônico. Comitê de Risco e Compliance: é composto por 2 (dois) membros, sendo o Diretor de Risco, Compliance e PLDFT e o Analista de Risco, Compliance e PLDFT. O Comitê se reunirá trimestralmente, sendo ao final de cada reunião realizado um resumo dos debates em forma de Ata sumária, a qual é arquivada na sede na Sociedade, em meio físico ou eletrônico. Poderão ocorrer reuniões em periodicidade menor para os Comitês acima no caso de convocação extraordinária realizada por um dos seus membros.

c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria

ANDRE FERREIRA LARA RESENDE: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de DIRETOR DE GESTÃO. ANDRE NORREMOSE COSTA BACHA: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de DIRETOR DE RISCO, COMPLIANCE E PLDFT.

8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome:	ANDRÉ FERREIRA LARA RESENDE
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 30/09/2024
Profissão:	Engenheiro
Idade:	28
Outras atribuições na empresa:	Diretor de Gestão
Cursos Concluídos:	Engenharia de Produção - UFMG; CGA - Anbima
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Cartor Capital Gestão de Recursos Ltda. Período: 09/07/2021 Cargo: Sócio e Diretor de Risco, Compliance e PLD: responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLDFT adotados pela Sociedade e gestão de riscos. Atividades desenvolvidas: Gestão de Recursos de Terceiros. Instituição: Impacto Investimentos Ltda. Período: 01/08/2017 até 01/03/2020 Cargo: Sócio e Analista de Risco e Compliance: atuava ainda na elaboração de políticas internas diversas, inclusive de gestão de risco, além do desenvolvimento de mecanismos de acompanhamento. Foi responsável pelo desenvolvimento de ferramentas internas para gerenciamento do risco de liquidez e acompanhamento de indicadores para ativos de crédito privado. Ademais, também teve experiência em estudos e análises quantitativas e qualitativas voltamos para o gerenciamento de riscos. Atividades desenvolvidas: Gestão de Recursos de Terceiros. Instituição: Cartor Capital Gestão de Recursos Ltda. Período: 30/09/2024 Cargo: Sócio e Diretor de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos para os fundos de investimentos e clubes que vierem a ser geridos pela instituição.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Atividades desenvolvidas: Gestão de Recursos de Terceiros.	
Nome:	ANDRÉ NORREMOSE COSTA BACHA DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 30/09/2024
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 30/09/2024 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 30/09/2024
Profissão:	Administrador
Idade:	26
Outras atribuições na empresa:	Diretor de Riscos, Compliance e PLDFT
Cursos Concluídos:	Administração de Empresas - PUC Minas;
Certificação Profissional:	CGA - Anbima
Experiências Profissionais:	Instituição: Cartor Capital Gestão de Recursos Ltda. Período: 28/10/2022 até 30/09/2024 Cargo: Analista de Risco, Compliance e PLDFT: responsável pelo auxílio na elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLDFT adotados pela Sociedade e gestão de riscos. Foi responsável pelo desenvolvimento de ferramentas internas para o acompanhamento de riscos de liquidez voltados, principalmente, para ativos de crédito privado. Atividades desenvolvidas: Gestão de Recursos de Terceiros. Instituição: Cartor Capital Gestão de Recursos Ltda. Período: 30/09/2024 Cargo: Sócio e Diretor de Risco, Compliance e PLDFT: responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLDFT adotados pela Sociedade e gestão de riscos. Atividades desenvolvidas: Gestão de Recursos de Terceiros.
8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:	
a. quantidade de profissionais: 4	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
Análise de títulos e valores mobiliários, seleção de oportunidades de investimento, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
É utilizado o sistema de análise e gestão de riscos proprietário, além de veículos de informação, tais como: Valor Econômico, páginas da internet da CVM, ANBIMA e B3. No que se refere às rotinas e procedimentos, a Equipe de Análise liderada pelo Diretor de Gestão é responsável por identificar oportunidades de investimento; (ii) conduzir análises das oportunidades dos investimentos e desenhar cenários com base na relação risco x retorno apresentadas; (iii) formular teses de investimento a serem apresentadas ao Comitê de Investimentos, bem como executá-las dentro das métricas aprovadas em Comitê; e (iv) acompanhar as empresas e fundos investidos, a fim de avaliar eventuais mudanças nas perspectivas traçadas e mitigar potenciais riscos.	
8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:	
a. quantidade de profissionais: 2	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade. Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Risco, Compliance e PLDFT são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Risco, Compliance e PLDFT apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
São utilizadas planilhas proprietárias, em excel, para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Risco, Compliance e PLDFT. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o caso será levado ao Comitê de Risco e Compliance que analisará o caso, podendo aplicar a título de Enforcement, as sanções previstas nos manuais internos. Ademais, para acompanhamento dos clientes e contrapartes das operações, o Departamento de Compliance e PLDFT realiza constantes pesquisas independentes em sites e listras restritivas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Compliance, Risco e PLDFT dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Gestão de Riscos adotada pela Sociedade, sendo utilizado o sistema de análise de risco proprietário, relatórios de risco desenvolvidos internamente e monitoramento diário por meio da aplicação do VaR, Métricas de análise de riscos de liquidez e demais parâmetros definidos na Política de Gestão de Riscos. As diretrizes estabelecidas na Política Gestão de Riscos, a decisão das métricas e ferramentas de controle a serem utilizadas, bem como os procedimentos no caso de verificação de qualquer inobservância, ficam a cargo do Diretor de Gestão de Risco e do Comitê de Risco e Compliance. Por sua vez, a Equipe de Risco atua e interage de forma proativa com a Equipe de Gestão no intuito de prover informações que mitiguem os riscos das carteiras preventivamente.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
O Diretor de Risco, Compliance e PLDFT dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

8.13 Outras informações relevantes
Não há outras informações relevantes.
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance. A taxa de administração será de até 2% e a taxa de performance de até 20% do que exceder o benchmark definido em Regulamento.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 100.00%
b. taxas de performance: 0.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
As informações do item 9.2 acima consideram a estrutura nova da Sociedade após a reorganização societária.
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade. Após a contratação, o Departamento de Risco, Compliance e PLDFT é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
A Sociedade procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com melhor relação risco x retorno, monitorando tais custos através da realização de avaliações periódicas, permitindo, assim, minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. A Sociedade adota Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços, sendo a relação custo x benefício um dos critérios utilizados para a seleção. Os custos de transação são monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras.
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador em contrapartida. Ademais, é considerado estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo Compliance, inclusive o diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup on time na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso, bem como redundância de armazenamento para salvaguarda em caso de eventual sinistro.
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
A metodologia de gestão de liquidez está descrita na Política de Gestão de Riscos da Sociedade e no Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez. A Sociedade monitora diariamente a liquidez das carteiras. A área de Risco monitora periodicamente os limites de concentração das carteiras, ademais, as posições das carteiras sob gestão são dimensionadas de acordo com os limites pré-estabelecidos de Value-At-Risk (VaR) e demais métricas definidas, além do teste de stress. Outrossim, importa frisar que compete ao Diretor de Compliance e Risco a revisão anual da eficácia dos parâmetros estabelecidos para o gerenciamento do risco de liquidez.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
www.cartor.com.br
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que afete a sua reputação como profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.
11.3 Outras contingências relevantes
Não há outras informações relevantes ou contingências a declarar.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Diante do exposto acima, resta evidente que não houve qualquer tipo de valor, bem ou direito envolvido.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Diante do exposto acima, resta evidente que não houve qualquer tipo de valor, bem ou direito envolvido.
12. DECLARAÇÕES
Declaro que revi esse Formulário de Referência.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:

Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Acerca da atual situação de crédito:

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 27/03/2026 Assinatura: _____